



Cia de Saneamento Basico do Estado de S.P.

Fornecimento	No. Documento	Fatura Tipo	DATA EMISSÃO
86040870325910	SOR20268315308	FATURAMENTO - 2a.Via	22/01/2026

Código para débito automático: 3476184562
Tipo de Fornecimento: COMERCIAL
Pág. 1 / 2

Cliente: RIBAMAR ANTONIO DA SILVA
CPF/CNPJ: 214.629.008-01
CEP: 06086010 End: PRACA DUQUE DE CAXIAS,104 - COMPL.C/2 - JD BELA VISTA - OSASCO - SP
Cód.Cliente: 1959887498
Pde/Rgi: 596793952 Hidrômetro: A25LM0432259 Lacre: FS560865

Economias: COM: 1		Tipo de Ligação (TL):		ÁGUA E ESGOTO	
Data da apresentação: 22/01/2026		Próxima Leitura: 21/02/2026		Tipo Mercado: COMUM	
Condição de Leitura		LEITURA NORMAL			
	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo (M3)	Período	Média (M3)
Água:	23/12/25 0	22/01/26 0	0	30	0,00

(M3 x Nro.Econ.)	Água			Esgoto		
	(M3)	Tarifa (R\$)	Valor (R\$)	(M3)	Tarifa (R\$)	Valor (R\$)
De 0 Ate 2,67	Mínimo	7,660	20,45	Mínimo	7,660	20,45
Subtotal			20,45	20,45		
TOTAL (VI Água + VI Esgoto)				40,90		

(M3 x Nro.Econ.)	Água			Esgoto		
	(M3)	Tarifa (R\$)	Valor (R\$)	(M3)	Tarifa (R\$)	Valor (R\$)
De 0 Ate 7,33	7,33	8,160	59,79	7,33	8,160	59,79
Subtotal			59,79	59,79		
TOTAL (VI Água + VI Esgoto)				119,58		

Histórico de Consumo (Data de emissão, Consumo em M3 e Tipo)					Atendimento Sabesp	
22/08/2025	22/09/2025	22/10/2025	22/11/2025	23/12/2025	POUPATEMPO OSASCO	End.: AVENIDA HILARIO PEREIRA DE
Água:	0R(R)	0R(R)	0R(R)	0R(R)	Dias e horários: AGENDE SEG A SEX 7H AS 19H E SAB 7H AS 13H	SOUZA ; 664 ; OSASCO ; SÃO PAULO
						Telefone: 0800-011-9911

AVISOS

Multa, Atualização Monetária e Juros de mora ref. ao pagamento em atraso da(s) fatura(s) do(s) mês(es) de emissão 12/25

Em atendimento a Lei Federal nº 12.007 de 29/07/2009, a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP declara para os devidos fins, com base nas informações extraídas de seu sistema de cadastro comercial, que para o Contrato de Fornecimento e endereço acima identificados, encontram-se pagos os débitos referentes às faturas de consumo vencidas e não questionados judicialmente nos anos de 2025 as quais consideramos quitadas.Nos termos do Art. 4º da mencionada lei, a presente Declaração substitui os comprovantes de pagamento dos valores das faturas vencidas no(s) período(s) considerado(s) quitado(s) conforme 1º paragrafo. A presente declaração não produz qualquer efeito jurídico liberatório em relação a eventuais débitos existentes em razão de acordos de parcelamento de dívida, existência de precatórios , apuração de eventual irregularidades, revisão de consumo que serão objetos de faturas complementares ou de débitos não vinculados ao contrato de fornecimento especificado, e as exceções previstas na Lei Federal nº 12.007/09.

Tributos	Alíquota(%)	Base de Cálculo(R\$)	Valor(R\$)
PIS/PASEP E COFINS	7,23	164,35	11,89

Qualidade da Água: Decreto 5440–Anexo XX Portaria 5/17 MS,alterado pela PRT888/21 e PRT2472/21					
Parâmetros	Turbidez	Cor	Cloro	Coli. Totais	Escherichia Coli.
Mínimo Exigido	034	034	034	034	034
Análises Realizadas	034	034	034	034	034
Amostras que atendem ao Padrão	034	034	034	034	034

Conclusão das Análises: Todas as amostras atenderam a legislação

Sistema de Abastecimento: CANTAREIRA

Amostras coletadas em: 11/2025

DISCRIMINAÇÃO DO FATURAMENTO

Água:	80,24
Esgoto:	80,24
Taxa de regulação (TRCF) - 0,50%	0,80
Multa:	3,07
At. Monet:	0,59
Juros de Mora:	0,37

TOTAL:	R\$ *****165,31
VENCIMENTO:	02/02/2026



PAGUE SUA FATURA COM O PIX

No caso de pagamento em atraso serão cobradas Multa de 2% mais Atualização Monetária com base na variação do IPCA/IBGE do mês anterior mais Juros de Mora de 0,033% ao dia

*Oferecemos datas opcionais de vencimento para sua fatura 01-05-10-15-20-25.

Havendo interesse entre em contato com a Sabesp.

82690000001 7 65310097091 8 10796842778 4 19598874983 2



9110796842778

VIA SABESP

ATENÇÃO: Não danifique a região do código de barras.

Cod. Fornecimento	PDE/RGI	Data Emissão	Vencimento	Total
86040870325910	0596793952	22/01/2026	02/02/2026	R\$ *****165,31

Cod. Sabesp:492.940.026.0087.0319.0000.0002
Autenticação do agente autorizado

DÉBITO AUTOMÁTICO